



CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
EM: 20/05/14
HORA: 14:00
ASS.: [assinatura]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.866/2014, DE 16 DE MAIO DE 2014.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE
PUBLICAÇÕES DE 16/05/14
19/08/14
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

10.01.20.601.0132.2063 MANUT. DO PROGRAMA ASSIST. AO PEQUENO PRODUTOR
3.3.3.9.0.30.00.000000 Material de Consumo c/ 1003 R\$ 30.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a previsão de arrecadação a maior das seguintes receitas do recurso 1 – Livre:

- I 16 IRRF Serv. Terc. Exerc. Próprio 60%, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais);
- II 130 Outras Transferências da União, no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) e
- III 177 Vale Transporte do Servidor, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 16 DE MAIO DE 2014.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE
[assinatura]
JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

[assinatura]
TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.